

REQUISIÇÃO DE PEQUENA COMPRA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO PAGAMENTO

Nº do Processo:

Órgão/Setor requisitante:

Prefeitura Municipal de Curitiba – Secretaria de Assistência Social.

Responsável pela Demanda: **Ana Paula Della Giustina**

Matrícula: 12408882

E-mail: ana.paula@curitiba.sc.gov.br

Telefone: (49) 3241-6622

1. Objeto: Locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos infláveis para atender a demanda no evento do Dia das Crianças, promovido pelo do Fundo da Infância e da Adolescência – FIA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

2. Descrições, quantidades e valor

Item	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
1	01	Serv	Locação de Tobogã Gigante Inflável Tigrão ou Similar * Altura – 6,5 mt * Comprimento – 13 mt * Largura – 8 mt	R\$: 550,00
2	01	Serv	Locação de Tobogã Gigante Inflável Kids ou Similar * Altura – 6 mt * Comprimento – 8 mt * Largura – 5 mt	R\$: 530,00
3	01	Serv	Locação Tobogã Grande Inflável Jacaré ou Similar * Altura – 5 mt * Comprimento – 8 mt * Largura – 4 mt	R\$: 500,00
4	01	Serv	Locação 2x1 Baby Inflável (Pula Pula com mini escorrega) ou similar * Comprimento – 5 mt * Largura – 4 mt	R\$: 380,00
5	01	Serv	Locação 2x1 Tourinho Inflável (Pula Pula com mini escorrega) ou similar * Comprimento – 5 mt * Largura – 4 mt	R\$: 380,00
6	01	Serv	Locação de 2x1 castelo Inflável (escorrega com piscina de bolinhas) ou similar * Comprimento – 6,5 mt * Largura – 3 mt	R\$: 450,00

ESTIMATIVA DE VALOR:.....R\$: 2.790,00

3. Justificativa da impossibilidade de subordinar a despesa ao procedimento normal de licitação, dispensa ou inexigibilidade: Considerando o fato de que os objetos acima descritos aguardam processo licitatório que	
4. Fundamento Legal para a pequena compra ou prestação de serviço de pronto pagamento: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.	
5. Razão da escolha do fornecedor ou executante: Desta forma, o critério de menor preço deve presidir a escolha dos adjudicatários direto como regra, e constata-se que a empresa que apresentou os menores preços dentre aquelas que apresentaram as propostas foi: ALEXANDRE DACOL – CNPJ: 28.553.405/0001-76. Os itens mencionados estão incluídos em um processo licitatório agendado para o dia 24/10/2024. No entanto, essa data ocorre após o evento já programado e com logística definida pela Secretaria de Assistência, em parceria com o FIA - Fundo da Infância e Adolescência. O planejamento deste evento começou no início de 2024 e contou com a participação de diversas entidades do nosso município, que reservaram o dia 19 de outubro para as festividades em comemoração ao Dia das Crianças, promovidas por nossa secretaria. A logística de fornecimento de alimentação também está organizada para essa data, o que impossibilita qualquer adiamento ou modificação dos contratos com fornecedores e parceiros em tão curto prazo. As crianças de nosso município esperam ansiosamente por essa celebração, que simboliza a alegria de ser criança, repleta de brincadeiras e brinquedos grandes para que possam aproveitar ao máximo. Diante disso, há uma urgência na contratação dos brinquedos infláveis especificamente para esta data, tornando inviável aguardar a conclusão do processo licitatório de Registro de Preços.	
6. Justificativa de Preço: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de licitações e contratos administrativos.	
7. Dados do Fornecedor:	
Nome/razão social: ALEXANDRE DACOL	
CNPJ: 28.553.405/0001-76	
89.520-000 CURITIBANOS, SC	
E-mail:	Telefone: (49) 99145-1491

8. Classificação/Recursos orçamentários: FIA – Fundo da Infância e Adolescência

12. Servidor que fará a liquidação da despesa:
VIVIANE BERTOLDI TORRES

6. Previsão no PCA:

(X) SIM, descrição: FIA – Fundo da Infância e Adolescência () NÃO, precisa incluir.

OBSERVAÇÕES:

Curitibanos/SC, 09 de outubro de 2024.

Responsável pela Formalização da Demanda
Ana Paula Della Giustina
Secretária de Assistência Social
12408882

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Preenchidos os requisitos legais, autorizo a pequena compra ou a prestação de serviço de pronto pagamento descrito(s) no quadro 2 desta requisição.

Curitiba/SC, 09 de outubro de 2024.
